



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022, às 14:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima reunião extraordinária do ano. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Também presente, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Luana Aparecida de Ávila. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, a reunião foi declarada aberta. Procedi, então, à leitura da ata da nona reunião extraordinária do corrente ano, a qual apreciada foi aprovada por unanimidade. Li, também, o ofício nº 323/2022, de autoria do Executivo Municipal, solicitando que seja acatado o Veto dos incisos I e II e dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º da Lei 2052/2022, pelas razões nele contidas. Passamos, na sequência, à apresentação da matéria, razão da convocação para a presente reunião, como se segue: Ofício nº 316/2022 encaminhando Veto parcial ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 055/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2023; Mensagens nº 087, 089 e 090/2022, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei nº 069/2022, que “Institui a Logomarca/Identidade visual Oficial do Poder Executivo do Município de Nazareno, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 071/2022 que “Dá nova redação ao art. 5º da Lei Municipal nº 2052, de 2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2023” e Projeto de Lei nº 072/2022 que “Autoriza a concessão de alimentação aos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise e dá outras providências”. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Veto para todas as Comissões Permanentes da Casa e suspendeu a reunião. De volta aos trabalhos, as Comissões Permanentes da Casa apresentaram o Parecer Conjunto sugerindo a aprovação do Veto aos incisos I e II e dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º da Lei 2052/2022. Colocado em única discussão e votação o Veto foi aprovado por 08 (oito) votos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer de nº 095/2022, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 069/2022. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 069/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Logo em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 097/2022 de autoria do vereador Francisco Evandro de Carvalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Em definitiva votação, o Projeto de Lei nº 069/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 093 e 082/2022 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 071/2022. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 071/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Logo em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 095/2022 de autoria do vereador Sirley Geraldo de Carvalho permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 071/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 094 e 083/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 072/2022. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 072/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Logo em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 096/2022 de autoria do vereador João Nestor de Carvalho, permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 072/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Acatando indicação dos partidos políticos integrantes da Mesa Legislativa, o Senhor Presidente nomeou os vereadores Paulo César de Freitas, Francisco Geovane, Jovino César Romão, João Nestor de Carvalho e Paulo Celso de Carvalho Júnior para comporem a Comissão Representativa para atuar durante o recesso parlamentar, sendo eleito para presidi-la, o Vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior. Por fim, todos os vereadores se congratularam, agradecendo e parabenizando a atual Mesa Diretora pelo excelente trabalho realizado no primeiro biênio da legislatura, bem como, desejando sucesso aos membros da nova Mesa que passa a dirigir os trabalhos a partir de janeiro de 2023. E sendo o que havia para ser tratado na reunião extraordinária, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 26 de dezembro de 2022.

Francisco Geovane
Paulo Celso de Carvalho Júnior
Francisco Romão de Carvalho
João Nestor de Carvalho
Paulo Celso de Carvalho